



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e do Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

(21) **PI0904000-5 A2**

(22) Data de Depósito: 16/10/2009
(43) Data da Publicação: 24/08/2010
(RPI 2068)



(51) *Int.Cl.:*
B62B 3/14

(54) Título: **SISTEMA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS**

(73) Titular(es): LEDA CARMEN DE BESSA CAMARGO E ANDRADE

(72) Inventor(es): LEDA CARMEN DE BESSA CAMARGO E ANDRADE

(74) Procurador(es): Princesa Marcas e Patentes Ltda.

(57) **Resumo:** Compreendido por uma estrutura (1) provida de rodas (2), colunas (3) de sustentação, perfis (4) em "U" instalados nas paredes laterais da estrutura do carrinho, para encaixar e transportar uma cesta (5) única e profunda, com mercadorias adquiridas, por exemplo, em supermercados, para depois, levar essa cesta (5) cheia de mercadorias diretamente para uma estrutura (6) com perfis em "U" previamente instalada no interior do porta-malas do veículo automotor. Dita cesta (5) é compreendida por abas (7) laterais a fim de poder ser encaixada e sustentada nas laterais da estrutura montada no carrinho (1) de supermercado, sendo a parte frontal do carrinho provida de chapas (8) articuladas por dobradiças (9) em uma das laterais a fim de permitir uma perfeita fixação da cesta pelas suas abas (7) laterais que se encaixam nas canaletas (4) laterais, de maneira que a regulagem de altura para o encaixe da cesta depende da posição dos perfis em "U" posicionados nas laterais dos carrinhos, de modo a facilitar sua retirada do carrinho e manuseio pelo usuário.



“SISTEMA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS”

Trata o presente relatório descritivo da patente de invenção de um inédito sistema de transporte de mercadorias, notadamente um meio de transporte utilizado para carregar mercadorias adquiridas, por exemplo, de supermercados, que engloba tanto uma estrutura semelhante a um carrinho de supermercado, como pares de perfis montados em um porta-malas de um veículo automotor, que permitem o encaixe e o desencaixe, de concepção inovadora e dotado de importantes melhoramentos funcionais, segundo modernos conceitos e de acordo com as normas e especificações exigidas, revestindo-se de características próprias e dotadas com requisitos fundamentais de novidade e atividade inventiva, fazendo resultar uma série de reais e extraordinárias vantagens técnicas, práticas e econômicas.

Atualmente são conhecidos carrinhos de supermercado, compreendidos por modelos diversos providos de uma estrutura metálica suportadas por rodas que permitem a colocação de produtos em seu interior. Esses carrinhos para transporte de mercadorias são considerados como uma das mais importantes ferramentas para os supermercados, uma vez que ajudam nas compras, colocação dos produtos e posterior transferência para sacolas ou caixas.

Como é do conhecimento dos técnicos no assunto, referidos carrinhos de supermercado são constituídos, via de regra, por um corpo de estrutura metálica formado por barra de apoio e controle do carrinho, cesto para sustento, permitindo a colocação e armazenamentos das compras.

O ESTADO DA TÉCNICA

O documento de patente US 4,116,456

denominado "SHOPPING CART" datado de 26/09/1978 descreve um cesto superior alongado tendo um fundo para carregar mantimentos e coisas do gênero, um par de paredes laterais espaçadas alongadas, estendendo para cima do fundo a uma altura suficiente uma parede traseira fixa que se estende entre as paredes laterais.

O objeto do documento de patente US 4,610,454, datado em 09/09/1986 denominado "SHOPPING CART" ensina um carrinho de compras de mercearia tendo na porção frontal uma adaptação para entrar no cesto do carrinho, como precedentes, sendo que do lado traseiro é transversalmente espaçadas para definir um espaço na parte traseira do carro abaixo da parte da cesta, compreendendo, ainda, uma plataforma, uma barra presa à plataforma terminando além do lado oposto da plataforma e quadro de elementos garantidos para a plataforma e adaptado para suportá-la.

O documento de patente US 6,676,139 denominado "SHOPPING CART" datado de 13/01/2004 ensina um carrinho de compras que inclui uma armação, uma cesta montada na armação a fim de permitir que a cesta inteira se mova em relação ao quadro quando uma carga é colocada no cesto.

O documento de patente nacional MU8102214-0, depositado 05/10/2001, intitulado DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRINHO DE SUPERMERCADO ensina a fixação de dois painéis, um na parte frontal interna e o outro na face frontal externa, em carrinhos de supermercados, sendo ditos painéis confeccionados de chapa metálica ou não contendo preferivelmente a forma frontal do carrinho de supermercado, mas podendo também assumir qualquer forma geométrica, inclusive formando contornos de objetos ou coisas.

Também, o documento de patente MU8701893-4, intitulado DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM

CARRINHO PARA SUPERMERCADO datado de 05/10/2007, ensina um modelo de carrinho de supermercado a fim de otimizar seu armazenamento e transporte da fábrica para o atacadista ou varejista, composto de chassi com rodízios encaixáveis, sendo um par traseiro apoiado em suportes e um par dianteiro giratório apoiado em um suporte comum.

Ditas anterioridades são todas compreendidas por possuírem caixas para armazenamento de produtos, produtos estes que depois de devidamente armazenados são necessariamente retirados destes carrinhos e armazenados em outras caixas ou sacolas, uma vez que há a inviabilidade de estocar estes carrinhos de supermercado em, por exemplo, porta-malas de veículos automotores, dado a extensividade de sua disposição construtiva, diferentemente do objeto da presente patente.

Em vista disso, ao longo do tempo foram procedidos estudos visando eliminar todos esses problemas e inconvenientes e, como resultado, foi desenvolvido este sistema que possibilita a concepção de um inédito sistema de transporte de mercadorias, costumeiramente utilizado em supermercados, através do qual surgiu a possibilidade de acoplar em sua disposição construtiva uma cesta independente para ser acoplada ao longo da estrutura desses carrinhos, possibilitando ao usuário que este retire a cesta ao final da utilização do carrinho e leve os produtos diretamente, nesta cesta, para a estrutura montada no interior do porta-malas do veículo automotor, otimizando a utilização de caixas e sacolas culminando numa melhor preservação do meio ambiente por meio do consumo e desenvolvimento sustentável, obtendo-se então um sistema integrado com reais possibilidades de uma econômica industrialização, minimizando custos, tempo de montagem e despesas

de mão-de-obra, além de um efeito preciso de montagem, com melhores resultados e elevado padrão de segurança.

Portanto, esta patente de invenção tem por objetivo proporcionar um novo sistema de transporte de mercadorias utilizando carrinho de supermercado a fim de acoplar ao carrinho uma 5 cesta que permite o encaixe e o desencaixe do usuário para que este ao final da armazenagem dos produtos no interior da cesta possa levá-las para o seu carro, eliminando o consumo de caixas e sacolas plásticas e contribuindo para o consumo consciente e o 10 desenvolvimento sustentável do meio ambiente.

Estes e outros objetivos são alcançados com uma disposição construtiva compreendida por uma estrutura provida de rodas, colunas de sustentação perfis em “U” instalados nas paredes laterais da estrutura do carrinho, para encaixar e transportar 15 uma cesta com mercadorias adquiridas, por exemplo, em supermercados, para depois, levar essa cesta cheia de mercadorias diretamente para uma estrutura com perfis em “U” previamente instalada no interior do porta-malas do veículo automotor.

Dita cesta, única e profunda, é compreendida 20 por abas laterais a fim de poder ser encaixada e sustentada nas laterais da estrutura montada no carrinho de supermercado, sendo a parte frontal do carrinho provido de chapas articuladas por uma das laterais a fim de permitir uma perfeita fixação da cesta pelas suas abas laterais que se encaixam nas canaletas laterais, de maneira que 25 a regulagem de altura para o encaixe da cesta depende da posição dos perfis em “U” posicionados nas laterais dos carrinhos, de modo a facilitar sua retirada do carrinho e manuseio pelo usuário.

Para complementar a presente descrição, de modo a obter uma melhor compreensão das características da

presente patente, e de acordo com uma preferencial realização prática da mesma, acompanha em anexo um conjunto de desenhos, onde de maneira exemplificada embora não limitativa, se representa o seguinte:

5 A figura 1 representa uma vista em perspectiva da estrutura do sistema de transporte de mercadorias utilizado dentro do supermercado, e do caixa até o veículo automotor;

 A figura 2 representa uma vista em perspectiva da estrutura do sistema de transporte de mercadorias utilizado dentro
10 do porta-malas do veículo automotor;

 A figura 3 representa uma vista em perspectiva da cesta de transporte de mercadorias.

 De acordo com as figuras acima mencionadas, e em seus pormenores, a presente patente é constituída de uma
15 disposição construtiva compreendida por uma estrutura (1) provida de rodas (2), colunas (3) de sustentação, perfis (4) em "U" instalados nas paredes laterais da estrutura do carrinho, para encaixar e transportar uma cesta (5), única e profunda, com mercadorias adquiridas, por exemplo, em supermercados, para depois, levar essa cesta (5) cheia
20 de mercadorias diretamente para uma estrutura (6) com perfis em "U" previamente instalada no interior do porta-malas do veículo automotor.

 Dita cesta (5) é compreendida por abas (7) laterais a fim de poder ser encaixada e sustentada nas laterais da estrutura montada no carrinho (1) de supermercado, sendo a parte
25 frontal do carrinho provida de chapas (8) articuladas por dobradiças (9) em uma das laterais a fim de permitir uma perfeita fixação da cesta pelas suas abas (7) laterais que se encaixam nas canaletas (4) laterais, de maneira que a regulação de altura para o encaixe da cesta depende da posição dos perfis em "U" posicionados nas laterais

dos carrinhos, de modo a facilitar sua retirada do carrinho e manuseio pelo usuário.

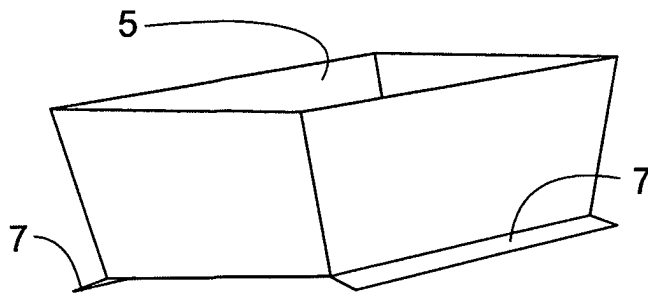
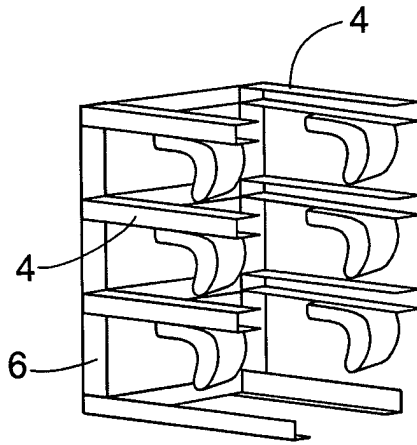
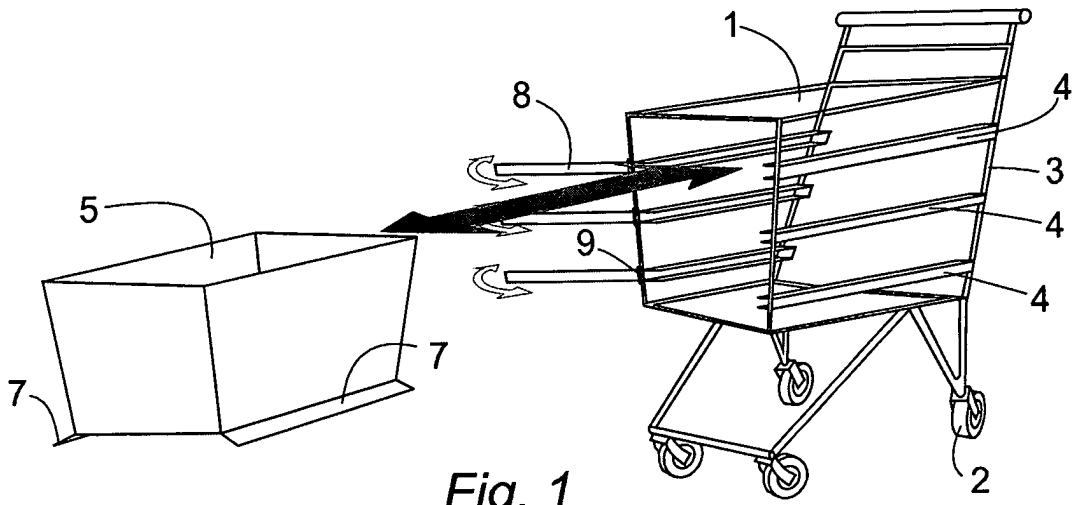
Não se tem conhecimento de nenhum sistema de transporte de mercadorias que reúna conjuntamente, todas as características construtivas e funcionais acima relatadas, e que
5 diretamente ou indiretamente, é ou foi tão efetivo quanto o sistema objeto da presente patente.

Tendo sido descrita e ilustrada a presente invenção, é para ser compreendido que a mesma pode sofrer
10 inúmeras modificações e variações em sua forma de realização, desde que tais modificações e variações não se afastem a partir do espírito e escopo da invenção, tal como definidos nas reivindicações anexas.

REIVINDICAÇÕES

1 - “SISTEMA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS”, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma estrutura (1) provida de rodas (2), colunas (3) de sustentação, perfis (4) em “U” instalados nas paredes laterais da estrutura do carrinho, para encaixar e transportar uma cesta (5), única e profunda, com mercadorias adquiridas, por exemplo, em supermercados, para depois, levar essa cesta (5) cheia de mercadorias diretamente para uma estrutura (6) com perfis em “U” previamente instalada no interior do porta-malas do veículo automotor;

2 - “SISTEMA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS”, caracterizado pelo fato de dita cesta (5) ser compreendida por abas (7) laterais a fim de poder ser encaixada e sustentada nas laterais da estrutura montada no carrinho (1) de supermercado, sendo a parte frontal do carrinho provida de chapas (8) articuladas por dobradiças (9) em uma das laterais a fim de permitir uma perfeita fixação da cesta pelas suas abas (7) laterais que se encaixam nas canaletas (4) laterais, de maneira que a regulagem de altura para o encaixe da cesta depende da posição dos perfis em “U” posicionados nas laterais dos carrinhos.



RESUMO**“SISTEMA DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS”**

compreendido por uma estrutura (1) provida de rodas (2), colunas (3) de sustentação, perfis (4) em “U” instalados nas paredes laterais da estrutura do carrinho, para encaixar e transportar uma cesta (5) única e profunda, com mercadorias adquiridas, por exemplo, em supermercados, para depois, levar essa cesta (5) cheia de mercadorias diretamente para uma estrutura (6) com perfis em “U” previamente instalada no interior do porta-malas do veículo automotor.

10 Dita cesta (5) é compreendida por abas (7) laterais a fim de poder ser encaixada e sustentada nas laterais da estrutura montada no carrinho (1) de supermercado, sendo a parte frontal do carrinho provida de chapas (8) articuladas por dobradiças (9) em uma das laterais a fim de permitir uma perfeita fixação da cesta pelas suas abas (7) laterais que

15 se encaixam nas canaletas (4) laterais, de maneira que a regulagem de altura para o encaixe da cesta depende da posição dos perfis em “U” posicionados nas laterais dos carrinhos, de modo a facilitar sua retirada do carrinho e manuseio pelo usuário.